



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta n.º 27

Acta Apuramento final do concurso / Reunião Extraordinária

30/03/07

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, pelas vinte uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, em Olho Marinho, com a presença dos membros do Júri constituído para avaliar os concorrentes relativos ao de pessoal para provimento do lugar de tractorista para a Junta de Freguesia, respectivamente o Sr. José Felipe Leitão Ribeiro, José António Canteiro Clemente, e José Fernando Pereira Mesquita, o Presidente do Júri deu início à reunião destinada a proceder à avaliação dos resultados do concurso -----

Ponto n.º 1 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO / RECRUTAMENTO DE UM LUGAR, GRUPO AUXILIAR, TRACTORISTA

RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES DE SELECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e sete, no edifício sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, reuniram os Senhores, José Felipe Leitão Ribeiro, José António Canteiro Clemente, e o Sr. José Fernando Pereira Mesquita, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 15 de Março de 2007, afixado nos lugares públicos de estilo e publicado no Jornal Gazeta das Caldas em 15 de Março de 2007, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de procederem à avaliação curricular, entrevista e classificação e ordenação dos candidatos, cujas provas tiveram início respectivamente, no dia 26/03/07 pelas 18:00 horas e no dia 28/03/07 pelas 10 horas,

Apresentaram candidatura os seguintes candidatos

- Nelson Carlos Zacarias Mineiro*
- Rui Manuel Bento Carreira*
- Alfredo Duarte Justino*
- Bruno Miguel Silva Oliveira e Sousa*

Os candidatos, Alfredo Duarte Justino e Bruno Miguel Silva Oliveira e Sousa, foram excluídos pelos seguintes motivos, o primeiro, porque no decorrer da entrevista informou o Júri, dizendo que depois de



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 27

Acta Apuramento final do concurso / Reunião Extraordinária

30/03/07

analisar em pormenor as exigências expressas nas diversas clausulas do concurso, que não possuía conhecimentos suficientes para exercer as funções exigidas para desempenhar a actividade de tractorista. O candidato, Bruno Miguel Silva Oliveira e Sousa foi excluído por não ter comparecido na data e hora marcadas para a primeira entrevista de avaliação curricular, situação que os impediram de desempenhar as funções a que se candidataram, o primeiro porque desistiu e o segundo porque não compareceu.

	<i>C. Final</i>	<i>Ordenação</i>
<i>Nelson Carlos Zacarias Mineiro</i>	<i>16.00</i>	<i>1º</i>
<i>Rui Manuel Bento Carreira</i>	<i>13.33</i>	<i>2º</i>
<i>Bruno Miguel Silva Oliveira Sousa</i>	<i>-</i>	<i>Excluído</i>
<i>Alfredo Duarte Justino</i>	<i>-</i>	<i>Desistiu</i>

Por necessidade de serviço, o júri deliberou fazer uso do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo (Dec-Lei Nº 6/96, de 31 de Janeiro – republicação).

Nada mais havendo a registar, deu-se por encerrado este procedimento, do qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos do júri e submetida a homologação da Junta de Freguesia.

O Júri,

José Felipe Leitão Ribeiro

José António Canteiro clemente

José Fernando Pereira Mesquita